

Anexo à Lei nº 4.901, de 21 de Novembro de 2013	DOCUMENTO TÉCNICO	Data: 30 09 13
		Folha: 55 / 465
	Nº 771-MA017-101-GE8-001	Revisão: Ø

Por destino final inadequado compreende-se seu lançamento, em bruto, em vazadouros a céu aberto, vazadouros em áreas alagadas, locais não fixos e outros destinos, como a queima a céu aberto sem nenhum tipo de equipamento.

A disposição do lixo em aterros controlados também é considerada inadequada, principalmente pelo potencial poluidor representado pelo chorume que não é controlado neste tipo de destino.

O indicador é constituído pela razão, expressa em percentual, entre o volume de lixo cujo destino final é adequado e o volume total de lixo coletado.

O acesso ao serviço de coleta de lixo é fundamental para a proteção das condições de saúde, através do controle e a redução de vetores e, por conseguinte, das doenças relacionadas.

**Tabela 17: Coleta de lixo em Mauá e municípios vizinhos (%)**

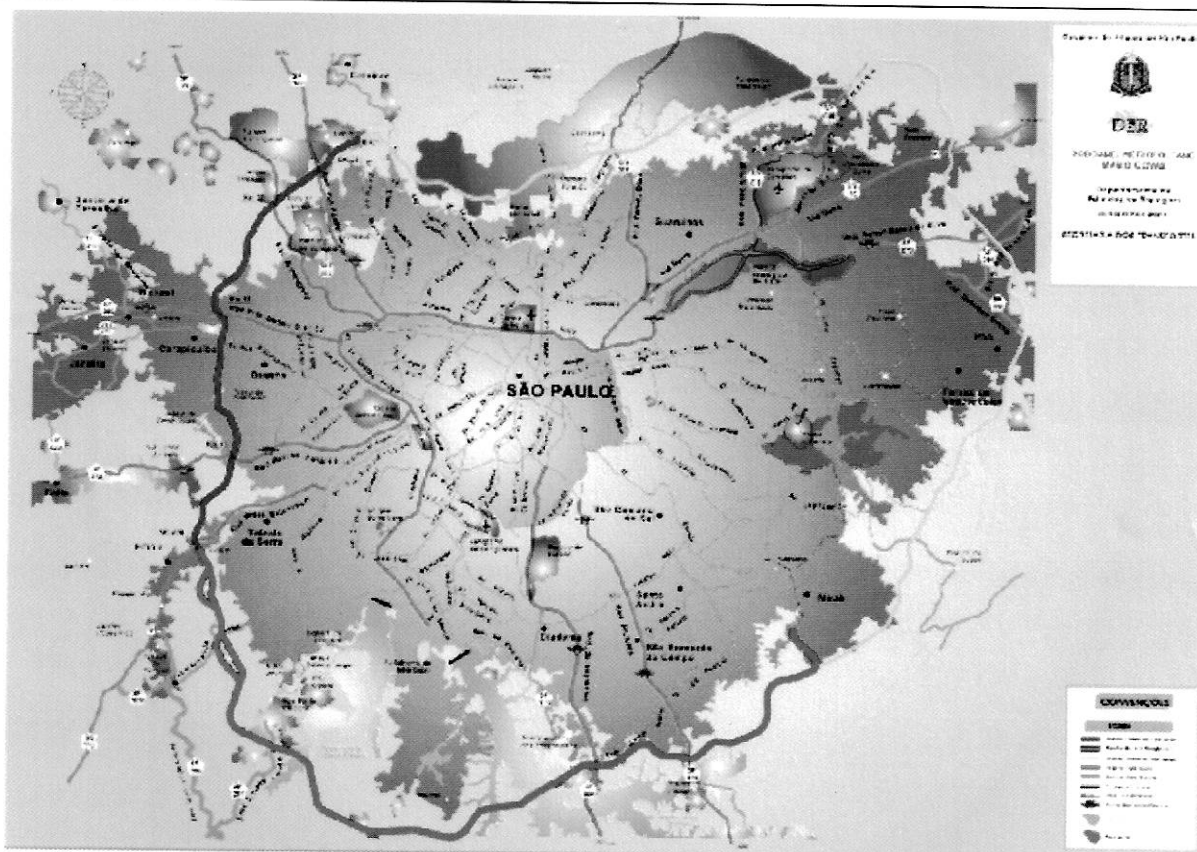
LOCALIDADE	PERÍODO	
	1991	2000
Total do Estado de São Paulo	96,15	98,90
Região Metropolitana de São Paulo	97,06	98,91
Mauá	93,82	99,63
Diadema	98,44	99,59
Ribeirão Pires	93,98	98,49
Santo André	99,36	99,83
São Bernardo do Campo	98,35	99,64
São Caetano do Sul	99,94	100,00
São Paulo	98,77	99,46

A coleta do lixo traz significativa melhoria para a qualidade ambiental do entorno imediato das áreas beneficiadas, mas por si só não é capaz de eliminar efeitos ambientais nocivos decorrentes da inadequada destinação do lixo, tais como a poluição do solo e das águas, através do chorume. O tratamento do lixo coletado é condição essencial para a preservação da qualidade ambiental e da população.

Associado a outras informações ambientais e socioeconômicas, incluindo serviços de abastecimento de água, saneamento ambiental, saúde, educação e renda, é um bom indicador de desenvolvimento humano. Trata-se de indicador muito importante tanto para a caracterização básica da qualidade de vida da população residente em um território e das atividades usuárias dos solos e das águas dos corpos receptores, quanto para o acompanhamento das políticas públicas de saneamento básico e ambiental.

O lixo do município de Mauá é destinado para o Aterro Lara Energia, localizado no Polo Industrial de Sertãozinho, em Mauá. O aterro recebe o lixo proveniente das cidades de: Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Praia Grande e São Vicente.

A área destinada à disposição dos resíduos é impermeabilizada com camadas de argila compactada, revestidas com material geossintético (Polietileno de Alta Densidade – PEAD), que associada a uma rede de drenagem de líquidos percolados, garantem a manutenção da qualidade das águas subterrâneas, totalizando em média 2.000 toneladas/dia de lixo.



**Figura 76: Mapa do Rodoanel Metropolitano Mário Covas**

Dada a importância dessa via de acesso para o município apresentam-se a seguir algumas das características do Rodoanel sendo ilustrados na Figura 53 os seus traçados.

O Rodoanel Mário Covas – Trecho Sul, obra recém concluída, tem interferência direta na cidade de Mauá, é uma obra do Governo do Estado de São Paulo, sob a responsabilidade da Dersa, com aproximadamente 57 km de extensão, que tem como objetivo principal facilitar e reduzir os custos da transposição da RMSP, principalmente por veículos de transporte de cargas, que não terão que se utilizar do sobrecarregado sistema viário metropolitano, bem como atender os fluxos de transporte com origem ou destino na metrópole.

Com a construção do Trecho Leste do Rodoanel, outro aspecto relevante a ser considerado é o deslocamento do itinerário dos veículos de transporte de produtos perigosos que hoje trafegam por trechos urbanizados, em vias congestionadas, que dificultam o atendimento a qualquer eventual acidente que provoque o derramamento desses produtos.

Além disso, a implantação do Rodoanel está associada às obras do Ferroanel que, concretizará a matriz de transportes planejada para 2020 (pelo Plano Diretor de Desenvolvimento de Transporte – PDDT) e proporcionará a otimização da transposição ferroviária da RMSP; a viabilização do tráfego mútuo entre os sistemas ferroviários operados pelas concessionárias; a melhoria da acessibilidade da Baixada Santista e do Porto de Santos e a liberação da malha ferroviária interna da RMSP,